

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

CPF

095.043.706-91

NOME DO LEILOEIRO

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TOLENTINO

MATRÍCULA NA JUNTA COMERCIAL

19

DATA DA INSCRIÇÃO

16/05/2000

ENDEREÇO

SOF/Norte, Quadra 1, Conjunto A, Lote 8

BAIRRO

Seror Oficinas Norte

CIDADE

Brasília

UF

DF

CEP

70.634-114

TELEFONE

(61) 3361-9748 (61) 9983-1982

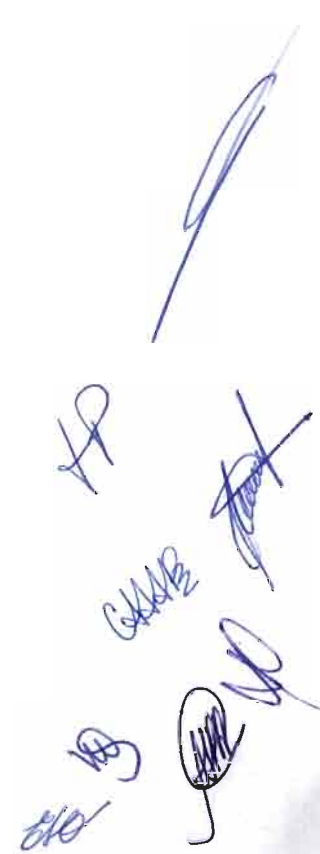
E-MAIL

contato@paulotolentino.com.br

Vimos manifestar interesse em participarmos do Credenciamento n. 01/2016, em conformidade com as disposições editalícias e juntando a documentação exigida.

Brasília(DF), 29 DE ABRIL DE 2016


PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TOLENTINO





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 17 / 1ª via

Paulo Henrique de Almeida Tolentino

NOME DO PORTADOR
Marino Tolentino

FILIAÇÃO
Lindalva de Almeida Tolentino

Brasileira
NACIONALIDADE

07/03/1951
DATA DE NASCIMENTO

Leiloeiro
EXERCÍCIO PROFISSIONAL

340.373 - SSP/DF
Nº DA IDENTIDADE / ORGÃO EXPEDIDOR

095.043.706-91
CPF



NOME DA EMPRESA

19

NRE Nº DE MATRÍCULA

Paulo H. Tolentino
ASSINATURA DO PORTADOR

Paulo H. Tolentino
ASSINATURA DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

Paulo H. Tolentino
ASSINATURA DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

03 / 08 / 2000
DATA DA EXPEDIÇÃO

DF
UF



NASCIMENTO 07/03/1951 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE INIMUTABA/MG

EXPEDIÇÃO 30/09/2015 RG 340373 SSP/DF CPF 095.043.706-91

DIPLOMADO PELA CENTRO UNIV. DO D. FEDERAL UDF DIPLOMAÇÃO 06/07/1978

TIPO SANGUÍNEO AB+ DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS SIM

Carlos Eduardo de Freitas
 CARLOS EDUARDO DE FREITAS
 PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR PRAZO INDETERMINADO



IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Artigo 15, § 1º do art. 1º, III, 1951)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
1ª REGIÃO - DF

TÍTULO **ECONOMISTA**

REGISTRO: 6079
 DATA DE REGISTRO: 27/06/1998

NOME **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TOLENTINO**
 FILIAÇÃO **MARINHO TOLENTINO LINDALVA DE ALMEIDA TOLENTINO**

Paulo H. Tolentino
ASSINATURA DO ECONOMISTA



Paulo H. Tolentino
Handwritten signatures and initials

Aroldo de Souza Araújo
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizado

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
Autentico esta copia, conforme Art. 7, V da Lei 8935/94. BRASÍLIA/DF, 23 de Março de 2016
010-LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20160090329881BFLH Disponível no site www.tjdft.jus.br MAXSHUEL MENDONÇA MONTEIRO

Aroldo de Souza Araújo
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizado

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
Autentico esta copia, conforme Art. 7, V da Lei 8935/94. BRASÍLIA/DF, 23 de Março de 2016
010-LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20160090329884LTCO Disponível no site www.tjdft.jus.br MAXSHUEL MENDONÇA MONTEIRO



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
095.043.706-91

Nome
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TOLENTINO

Nascimento
07/03/1951

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
F0FD.6271.E99F.CAC9

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:45:30 do dia 15/10/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

HP
Paulo H. Tolentino
GABR2
[Handwritten signatures and initials]

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 550, DE 23 DE JUNHO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I e parágrafo 1º do artigo 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, e conforme o disposto no Decreto nº 3.405, de 6 de abril de 2000, resolve:

I. Nomear MÁRCIO HEIDI SUGUEDA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Programa, código DAS 101.4, do Departamento de Política Tecnológica, da Secretaria de Tecnologia Industrial deste Ministério.

II. Em consequência fica exonerado do cargo de Gerente de Projeto, código DAS 101.3, do Departamento de Política Tecnológica, da Secretaria de Tecnologia Industrial deste Ministério.

ALCIDES LOPES TÁPIAS

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 23 de junho de 2000

Afastamentos do País autorizados na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995

JOSÉ GRAÇA ARANHA, Presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI, a fim de firmar Acordo de Cooperação Técnica entre o INPI e o Instituto Mexicano da Propriedade Industrial-IMPI e participar do I Encontro de Divulgação de Informação de Patentes (ELDIPAT), a realizar-se Cidade do México/México, no período de 03 a 07/07/00, inclusive trânsito, com ônus, nos termos do Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 91.800/85, combinado com o Art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387/95. (Proc/nº 52000-001442/00-03).

CLÁUDIO ROSENBERG TREIGUER, Chefe do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI, a fim de participar do I Encontro de Disseminação de Informação de Patentes (ELDIPAT), a realizar-se Cidade do México/México, no período de 05 a 08/07/00, inclusive trânsito, com ônus limitado, nos termos do Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85, combinado com o Art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387/95. (Proc/nº 52000-001440/00-70).

ALCIDES LOPES TÁPIAS

(Of. nº 150/2000)

SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS Departamento Nacional de Registro do Comércio Junta Comercial do Distrito Federal

PORTARIA Nº 11, DE 20 DE JUNHO DE 2000

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e tendo em vista a Instrução Normativa/DNRC nº 83, de 07 de janeiro de 1999; que dispõe sobre a matrícula e seu cancelamento de leiloeiro e dá outras providências, resolve:

Nomear PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TOLENTINO, para Leiloeiro Público Oficial, conforme Processo nº 00/026305-2, protocolado na Junta Comercial do Distrito Federal, em 16 de maio de 2000.

PENIEL PACHECO

(Of. nº 150/2000)

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIAS DE 20 DE JUNHO DE 2000

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 144 - Art. 1º - Dispensar a servidora LUCILÉIA BATISTA PEREIRA, Assistente em C&T III, da função gratificada de Chefe de Equipe, código FG-3, da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, para o qual foi designada pela Portaria nº 081, de 17/03/2000, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2000.

Art. 2º - Publicar esta Portaria no Diário Oficial da União, quando se dará o início de sua vigência.

Nº 146 - Art. 1º - Exonerar, a partir de 26/05/00, ÁLVARO SOARES DE FRANÇA, do encargo de substituto do Diretor de Administração e Finanças, código DAS-101.5, para o qual foi designado pela Portaria nº 265/93, código DAS-101.5, publicada no Diário Oficial de 13/12/93, Seção II, página de 09/12/93.

Art. 2º - Publicar esta portaria no Diário Oficial da União.

ARMANDO MARIANTE CARVALHO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 20 de junho de 2000

Afastamentos do País autorizados na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995

Tendo em vista o que consta nos autos do processo, autorizo, a servidora Maria Manuela Mota dos Santos, Tecnologista Senior III, lotada na Divisão de Mercadorias Pré-Meidas, da Diretoria de

Metrologia Legal do INMETRO, matrícula SIAPE nº 448255, a se afastar do território brasileiro, em direção a Buenos Aires/Argentina, no período de 25 a 28 de junho de 2000, inclusive trânsito, com ônus para esta Autarquia, a fim de participar da II Reunião Ordinária do SGT 3/Regulamentos Técnicos do MERCOSUL, na Comissão de Alimentos, visando dar continuidade às discussões para viabilizar a aprovação da revisão da Resolução GMC 36/93, a qual constitui item importante na pauta de trocas comerciais entre os quatro países. (Processo INMETRO nº 52600.002569/2000).

Tendo em vista o que consta nos autos do processo, autorizo a servidora Maria Teresa Rodrigues Rezende, Tecnologista Senior III, da Diretoria de Credenciamento e Qualidade do INMETRO, matrícula SIAPE nº 0448336, a se afastar do território brasileiro, em direção a Genebra/Suíça, no período de 26 de junho a 02 de julho de 2000, inclusive trânsito, com ônus para esta Autarquia, a fim de participar da 4ª Reunião do Comitê Executivo do Codex Alimentarius CCEXEC. (Proc. nº 52600.002571/2000)

Tendo em vista o que consta nos autos do processo, autorizo o servidor César Lutz Leal Moreira da Silva, Gerente de Desenvolvimento Metroológico, da Diretoria de Metrologia Legal do INMETRO, matrícula SIAPE nº 448378, a se afastar do território brasileiro, em direção a Paris/França, no período de 25 de junho a 01 de julho de 2000, inclusive trânsito, com ônus para esta Autarquia, a fim de participar da Reunião do Grupo de Trabalho TC3/SC5: Avaliação de Conformidade Aplicada à Aprovação de Modelo da Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML. (Processo INMETRO nº 52600.002572/2000)

Tendo em vista o que consta nos autos do processo, autorizo o servidor Maurício Evangelista da Silva, Tecnologista Senior III, da Diretoria de Metrologia Legal do INMETRO, matrícula SIAPE nº 448332, a se afastar do território brasileiro, em direção a Duisburg/Alemanha, no período de 10 de julho a 12 de julho de 2000, inclusive trânsito, com ônus para esta Autarquia, a fim de participar de visita técnica à fábrica Krohn, e, para Marcella/França, no período de 12 de julho a 15 de julho de 2000, em visita técnica ao Laboratório Societé Du Pipeline Sud Europeen-SPSE. (Processo INMETRO nº 52600.002576/2000)

Tendo em vista o que consta nos autos do processo, autorizo o servidor Paulo Medeiros Massarani, Analista em Ciência e Tecnologia Pleno III, da Diretoria de Metrologia Científica e Industrial do INMETRO, matrícula SIAPE nº 1242469, a se afastar do território brasileiro, em direção a Garmisch-Partenkirchen/Alemanha, no período de 02 de julho a 07 de julho de 2000, inclusive trânsito, com ônus para esta Autarquia, a fim de participar de missão técnica junto aos membros do International Institute of Acoustics and Vibration - IAV, e, para Braunschweig/Alemanha, no período de 10 de julho a 15 de julho de 2000, para realizar medições aplicando o método in situ, para a calibração de um absorvedor de referência na Applied Section do Physikalisches - Technische Bundesanstalt/PTB (Processo INMETRO nº 52600.002578/2000)

ARMANDO MARIANTE CARVALHO

(Of. nº 178/2000)

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 98, DE 20 DE JUNHO DE 2000

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL-INPI, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR

EDCARD BARROS MATTOS para substituir o Auditor - Chefe, código DAS 101.3, da Auditoria deste Instituto em seus impedimentos regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GRAÇA ARANHA

(Of. nº 122/2000)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 129, DE 23 DE JUNHO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, de acordo com o artigo 132, incisos IV e X, 1ª parte, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01008.011443/95-81, resolve:

DEMITIR

MARLENE SOUZA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 0695669, do cargo de Datilógrafa, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal de Rondônia, por impedimento administrativo e letivo aos cofres públicos, pela prática de ato ilícito visando fins lucrativos, proibido por lei, consistente em saques fraudulentos do dinheiro público depositado indevidamente em conta funcional de ex-servidor, observando-se, em consequência, as disposições do art. 136 e do parágrafo único do art. 137, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTUS TAVARES

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 19 de junho de 2000

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro

Paulo H. Tolentino



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Junta Comercial do Distrito Federal
 SAUS Quadra 02 - Lote 1/A, Brasília (DF) - CEP: 70070-020
 Fone: (61) 3411-8860 (61) 3411-8861



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Sr. PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TOLENTINO é Leiloeiro Público Oficial do Distrito Federal, matriculado nesta Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 19 e está em pleno exercício de suas funções, conforme solicitado para fins de atender e comprovar o registro na Junta Comercial do Distrito Federal como Leiloeiro Público Oficial, bem como sua regularidade para seu exercício, para fins particulares.

Declaro, ainda que a correspondente fiança mencionada no art. 6º do Decreto 21.981/1932 foi regular e tempestivamente prestada e permanece ativa.

Brasília, 28 de abril de 2016

Erika Pereira dos Santos Pavelkanski

ERIKA PEREIRA DOS SANTOS PAVELKONSKI
 Secretária-Geral da JCDF

(Declaração válida por 6 meses).

sem febre com original em 29/04/2016

Carolina Assunção Brozzón
 CPF: 081.859.867-92
 MAT: 1747174

Paulo H. Tolentino

[Assinaturas manuais]



PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TOLENTINO
Leiloeiro Público Oficial - Matrícula nº 19 na Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO 01/2016

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TOLENTINO, Leiloeiro Público Oficial, CPF 095.043.706-91, portador da Carteira de Identidade nº 340.373, declara, em cumprimento do disposto no Art. 27, inciso V da Lei n. 8666, de 1993 (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal), que não emprega menor de dezesseis anos e menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Brasília-DF, 29/04/2016.


PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TOLENTINO
Leiloeiro Público Oficial

SOF/Norte, Quadra 1, Bloco A, Lote 8 - Brasília (DF)
Telefones (61) 9983-1982 / 3361-9748
contato@paulotolentino.com.br www.paulotolentino.com.br

HP
GABRIEL
JUNIOR
JUNIOR

HP



PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TOLENTINO
Leiloeiro Público Oficial - Matrícula nº 19 na Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO 01/2016

Declaração de inexistência de fatos impeditivos

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TOLENTINO, Leiloeiro Público Oficial, inscrito no CPF nº 095.043.706-91, portador da Carteira de Identidade nº 340.373, declara sob as penalidades cabíveis, para fins do disposto no inciso 2º do art. 32 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 3.722/2011, que não existem até presente data fatos impeditivos à sua habilitação em participar do Credenciamento acima.

Brasília-DF, 29/04/2016.

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TOLENTINO
Leiloeiro Público Oficial

ATESTADO

Nº- 003/2013

Brasília, 04/01/2013

Fl. 1

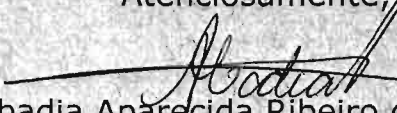
Atestamos para os devidos fins que PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TOLENTINO, portador da RG 340.373-SSP/DF e CPF/MF 095.043.706-91, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 19, domiciliado à SHIN QI 6 Conjunto 4 Casa 4 Lago Norte - Brasília-DF., prestou para a CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, sob a égide do contrato GISL-12.005/2012, serviços de Leiloeiro Público Oficial, tendo o mesmo atendido de forma satisfatória, as condições estabelecidas no instrumento contratual, conforme descrição abaixo.

- Data e local de realização do evento: 27/11.2012 em Brasília-DF;
- Quantidade de itens levados a leilão: 16 (dezesesseis) lotes (automóveis de passeio e utilitários, equipamentos de informática, móveis e sucatas);
- Quantidade de itens arrematados: 16 lotes, 100% (cem por cento) dos itens ofertados;
- Avaliação inicial (total dos lotes): R\$ 164.580,00 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais);
- Total arrecadado: R\$ 198.860,00 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta reais);
- Ágio apurado: 20,83% (vinte vírgula oitenta e três por cento).

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília - DF, 04 de janeiro de 2013.

Atenciosamente,


Abadia Aparecida Ribeiro de Souza

Superintendente de Suprimento de Material e Serviços

GSSP/jms

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA

Autentico esta copia, conforme Art. 7.V
da Lei 8935/94.
BRASILIA/DF, 15 de Outubro de 2015

007-LUIZ SOARES FEITOSA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT20150091309724CKOV
Disponivel no site www.tjdft.jus.br
ALFREDO JOSE DE LIMA



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 29/03/2016, **CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TOLENTINO

095.043.706-91

(LINDALVA DE ALMEIDA TOLENTINO / MARINO TOLENTINO)

- Procedimento Ordinário, 0010873-65.2015.8.07.0001 (Res.65 - CNJ) (2015.01.1.036095-4), distribuído para 10ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA em 06/04/2015, Cível.
- Procedimento Ordinário, 0041580-16.2015.8.07.0001 (Res.65 - CNJ) (2015.01.1.142695-5), distribuído para 23ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA em 15/12/2015, Cível.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/03/2016

Data da última atualização do banco de dados: 29/03/2016

Selo digital de segurança: **2016.CTD.64Q3.W4QY.9EFK.XS3D.IEUA**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

Handwritten signatures and stamps:
- Large signature: Paulo H. Tolentino
- Other signatures: AP, G, GABZ, BLO, J

Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa e Palácio da Justiça
Decima Vara Cível de Brasília
FÓRUM DES. MILTON SEBASTIÃO BARBOSA, BLOCO B, 8º ANDAR, SALA 812, PRAÇA MUNICIPAL, Telefone: 3103-7425, Fax: 3103-0272, CEP: 70094900, BRASÍLIA-DF
deuzani.trindade@tjdft.jus.br, Horário de Funcionamento: 12h00 às 19h00

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



DEUZANI RODRIGUES DA TRINDADE, Diretor de Secretaria da Decima Vara Cível de Brasília, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei, etc.

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que, revendo os livros e registros desta Secretaria neles verificou CONSTAR uma ação de Procedimento Ordinário, distribuída a este Juízo, em 06/04/2015, sob o nº **2015.01.1.036095-4**, proposta por MARIA ALESSANDRA QUEIROZ DE CARVALHO, CPF Nº 759708131-68, CI Nº 1608879-SSPDF contra BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA, CNPJ Nº 00.000.208/0001-00 e PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TOLENTINO, CPF Nº 095043706-91, tendo como objeto o recebimento da quantia de R\$ 550.000,00(quinhetos e cinquenta mil reais) referente a uma ação de reparação de danos materiais e morais c/c lucros cessantes. Certifico que os requeridos foram citados às fls. 96 e 98. Certifico ainda, que o 2º requerido apresentou contestação fls. 100/120 e a requerente apresentou réplica fls. 142/147. Certifico, por último, que foi determinada publicação no DJE - pauta do dia 04.08.2015.

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Brasília/DF, 04 de agosto de 2015..

Eu, DEUZANI RODRIGUES DA TRINDADE, Diretor de Secretaria, a conferi, subscrevo e assino.

[Signature]
Edimara Cristina Alves Silva
Diretora Substituta
Deuzani Rodrigues da Trindade
10ª Vara Cível de Brasília
Diretor de Secretaria

conferiu com original em 29/04/16
[Signature]
Carolina Assunção Brozzón
CPF: 081.655.697-92
MAT. 1747174

[Signature]
[Signature]
Paulo H. Tolentino
[Signature]
[Signature]
[Signature]



Remetido em ___/___/___

[Signature]
[Signature]



Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa e Palácio da Justiça
Vigésima Terceira Vara Cível de Brasília
FORUM DE BRASÍLIA BLOCO B, ALA B, SALA 516/18, BRASÍLIA, Telefone: 3103-6154/6151, CEP: 70094900, BRASÍLIA-DF, Horário de Funcionamento: 12h00 às 19h00

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



O(A) Diretor(a) de Secretaria deste Juízo em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei, etc.

CERTIFICA, a requerimento de PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TOLENTINO, que tramita nesta 23ª Vara Cível de Brasília a ação **Procedimento Ordinário**, processo n.º 2015.01.1.142695-5, ajuizada por LUIZ CARLOS VIELMO, Brasileiro, Casado, CPF Nº 214041860-34, CI Nº 8015499414-SSSP/RS, Profissão: **TECNICO AGRICOLA** e MARLENE AZAMBUJA VIELMO, Brasileira, Casada, CPF Nº 457680720-04, CI Nº 2029031073-SSP RS, Profissão: **PROFESSORA**, em face de INTERMEDIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ Nº 32.922.221/0001-03 e PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TOLENTINO, Brasileiro, CPF Nº 095043706-91, Profissão: **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**, distribuída em 15/12/2015, que tem por objeto a concessão de liminar cancelando ou anulando os leilões marcados extrajudicialmente para os dias 21/12/2015 e 22/012/2015 às 10h; condenação dos réus a pagarem aos autores de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a título de danos morais; dá-se a causa o valor de R\$ 289.780,00 (duzentos e oitenta e nove mil e setecentos e oitenta reais). Às fls. 168 consta DECISÃO ordenando a citação, com o seguinte teor: "DECISÃO INTERLOCUTÓRIA (...) Com essas razões, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Citem-se para oferta de resposta no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, ressalvada a hipótese de incidência do art. 191 do Código de Processo Civil. Brasília - DF, quinta-feira, 17/12/2015 às 17h45. Carla Patrícia Frade Nogueira Lopes Juíza de Direito". Às fls. 215/237 consta Contestação ofertada pelo 1º requerido. Às fls. 381/387 consta Contestação ofertada pelo 2º requerido. Atualmente o referido processo encontra-se com o seguinte andamento: "DETERMINADA PUBLICAÇÃO". Certifico que a Juíza Titular desta Vara é a Dr.ª Carla Patrícia Frade Nogueira Lopes - Juíza de Direito. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Brasília-DF, aos Brasília - DF, quinta-feira, 25/02/2016 às 16h23.. Eu, GIOVANNI FARACO DE FREITAS, Diretor de Secretaria, a conferi, e assino.

[Handwritten signature of Giovanni Faraco de Freitas]

GIOVANNI FARACO DE FREITAS
Diretor de Secretaria

conferido com original em 29/04/2016



*Carolina Assunção Brozzón
CPF: 081.855.867-11
MAT. 1747174*

Paulo H. Tolentino
[Handwritten signature]



Remetido em / /

[Handwritten initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TOLENTINO**
CPF: **095.043.706-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:54:27 do dia 19/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2016.

Código de controle da certidão: **403B.C4EE.F6A0.0932**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAULO H. TOLENTINO

AD

elo



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 133-00.475.094/2016
NOME : PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TOLENTINO
ENDEREÇO : SHC/S SQ 314 BL B AP 306
CIDADE : BRASÍLIA
CPF : 095.043.706-91
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : LICITACAO

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE ISS AUT. .

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 18 de Julho de 2016.

Brasília, 19 de Abril de 2016.

Certidão emitida via internet às 10:52:27 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name PAULO H. TOLENTINO and various initials.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 51.209.64945.0-7**Razão Social:** PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TOLENTINO**Endereço:** Q SOFN QUADRA 1 1 CJ A LOTES 4 A 8 / ZONA INDUSTRIAL /
BRASILIA / DF / 70634-110

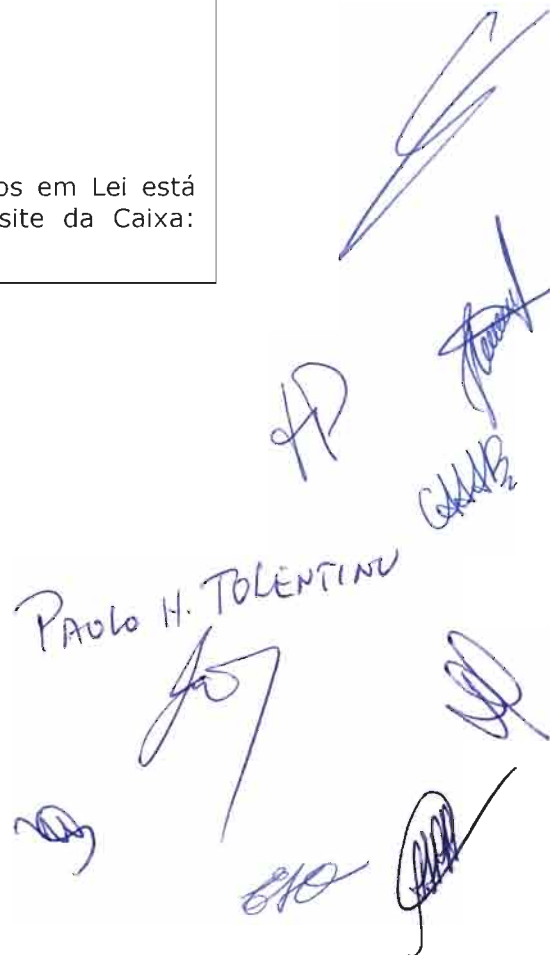
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2016 a 03/05/2016**Certificação Número:** 2016040403122283734919

Informação obtida em 19/04/2016, às 11:00:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



HP
GMB
JP
PAULO H. TOLENTINO
JP
GMB
JP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TOLENTINO

CPF: 095.043.706-91

Certidão n°: 20294314/2016

Expedição: 18/02/2016, às 17:25:18

Validade: 15/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TOLENTINO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **095.043.706-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

HP
Paulo H. TOLENTINO



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/04/2016, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TOLENTINO
095.043.706-91
(LINDALVA DE ALMEIDA TOLENTINO / MARINO TOLENTINO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/04/2016

Data da última atualização do banco de dados: 27/04/2016

Selo digital de segurança: **2016.CTD.9B0V.H65H.ZG3L.L216.XXUB**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

Handwritten signatures and stamps:
- A large signature: Paulo H. Tolentino
- Other signatures: [unclear], [unclear]
- A date stamp: 28/04/2016 14:25:04
- A circular stamp: [unclear]